



PORTARIA Nº 366, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, *DESIGNA* a Servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula nº 161/9, para exercer a função gratificada de *COORDENADORA PEDAGÓGICA*, código F.G.7, a contar de 01 de agosto de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças